



REMUNERAÇÕES



- Actualização da Tabela Remuneratória Única (TRU) em 2% .
- Actualização do subsídio de refeição para 6€, sem sujeição a desconto para o IRS .
- Reposição do valor a pagar pelo trabalho suplementar e ajudas de custo .

PENSÕES



- Actualização das pensões em 2% .
- Regras mais benéficas para as carreiras contributivas longas e a possibilidade de aposentação aos 60 anos de idade com 40 de contribuições .
- Atenuar o factor de sustentabilidade para as reformas antecipadas da CGA .

CARREIRAS



- Descongelamento das progressões nas carreiras profissionais .
- Revisão das carreiras ainda não revistas.
- Revisão da carreira técnica superior de modo a permitir que ao fim de uma vida de trabalho se atinga a última posição remuneratória, fazendo coincidir o fim da carreira com a saída para a aposentação.

EMPREGO PÚBLICO



- Regularização de todos os trabalhadores precários com uma concretização eficaz do Programa de Regularização Extraordinária dos trabalhadores precários, sem esquecer os trabalhadores dos Fundos (PO).

ADSE



- A descida da taxa do desconto para a ADSE, actualmente em 3,5%, para 2,5%.
- Alargamento imediato aos cônjuges, descendentes e ascendentes, bem como aos trabalhadores com c.i.t..

JUSTIÇA FISCAL



- Início do regresso ao modelo do IRS antes de 2013, com um maior número de escalões.
- Actualização dos escalões do IRS em 1,5%.
- diminuição da taxa do IVA da electricidade e do gás natural para 6%.
- Reforço do combate à fraude e evasão fiscal.